



PROCESSO N° : Bee nº 4735
INTERESSADO : Gerência de Tecnologia da Informação
ASSUNTO : Contratação de Serviços

Secretaria Municipal de Saúde

Autorizo, na forma legal.

Data: 27/11/19

Fátima Mrué
Decreto nº 011/2017

DESPACHO N° 727/2019 – Versam os autos acerca de Julgamento de recurso administrativo apresentado pela empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, CNPJ N° 03.381.389/0001-50, em razão da desclassificação da proposta eletrônica apresentada no processo licitatório (PE 065/20109) Processo Bee nº 4735, conduzido pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso perpétua de software, implantação, capacitação, serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos.

Os autos foram enviados a Diretoria de Assessoramento Jurídico, para emissão de parecer, tendo o Procurador em exercício nessa Secretaria de Saúde, emitido o Parecer Jurídico nº 2948/2019, comungando com o entendimento da Comissão Especial de Licitação, quanto a desclassificação da empresa Vivver Sistemas Ltda, trazendo a seguinte conclusão: “ *por todo o exposto, considerando os aspectos estritamente jurídicos e os argumentos exarados, bem como considerando o contido na manifestação CEL, opino pela continuidade do Pregão Eletrônico nº 65/2019, por não vislumbrar ilegalidade no Ato da pregoeira que desclassificou a proposta, da empresa Vivver Sistemas LTDA*”.

Portanto, restou demonstrado nos autos que a desclassificação da empresa, ocorreu por descumprimento do instrumento convocatório e do Decreto Federal nº 5.450/2005, quanto ao preenchimento da proposta eletrônica de preços, uma vez que a apresentada pela recorrente, trouxe informações que a identificava, comprometendo, em tese, o princípio da impessoalidade.

Após os fatos apresentados, encaminhamos os autos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde para manifestação da autoridade competente, com sugestão de **Indeferimento** do recurso administrativo apresentado pela empresa Vivver Sistemas Ltda.

Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira